

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 39/2021.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 39/2021.** A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de componentes para semáforos veicular e de pedestre com fornecimento de materiais, no Município de Balsas-MA, sob demanda (ordem de serviço). Vencedor: ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA, CNPJ: 12.821.967/0001-13, Item: 01. Valor Total: R\$ 471.999,90 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Balsas - MA, 20 de agosto de 2021. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 401f327843cad1fdedb66ab15a36b073

**EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº
459/2021 - SEDES**

RESENHA DO CONTRATO Nº 459/2021 - SEDES. Referente a Dispensa de Licitação nº 025/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a Sra. MARIA MADALENA LEDA SAMPAIO, inscrita no CPF nº 474.880.343-68. **OBJETO:** Locação de imóvel para sede do Programa Bolsa Família de Balsas/MA, situada a Rua XI de Julho, nº 60, Centro, em Balsas/MA. **VALOR:** O preço da locação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), descontados os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo. **VIGÊNCIA:** O prazo de locação será de 12 (doze) meses, de 01/08/2021 a 31/07/2022. **DOTAÇÃO:** 08.244.0062.2134;3.3.90.36.00.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. **O:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Locatária) e Maria Madalena Leda Sampaio (Locadora).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 738136306f91a7aec72faeeeca21b948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2021

Pelo presente, ficam convocados para comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Balsas (MA), os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para os cargos abaixo relacionados, e na oportunidade deverão apresentar documentos para provimento e posse no cargo, os seguintes convocados:

CUIDADOR - ZONA RURAL

1	LETICIA SANTANA SILVA
2	ANA LETICIA SILVA ALVES
3	CAROLLYNE SOUSA SILVA
4	MONICA MICHELLE FURTADO CARVALHO

NUTRICIONISTA

1	MARILUSE DA SILVA LEITE
2	HELEN MELO HOLANDA MARTINS

O Prazo para apresentação da documentação exigida para cada caso, além dos previstos no Edital de Seletivo Simplificado nº 002/2020, é de 10 (dez) dias, a contar desta data.

Balsas (MA), 20 de Agosto de 2021.

RODRIGO DENARDI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 654ca8a41e1af744af553688ee26ca62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

DECRETO Nº 0019/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO nº 0019/2021 de 10 de agosto de 2021. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, Ramon Carvalho de Barros, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo e com base na Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Complementar nº 149, de 16 de março de 2018. Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos; Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social; Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a qual ocorrerá nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", **DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reafirmando o debate do tema nacional. **Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2021. **Art. 3º** A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". **Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 5º** A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução nº 04 de 10 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Benedito Leite, 10 de agosto de 2021. RAMON CARVALHO DE BARROS Prefeito do Município**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 99122ede70944b5dd17feb8ec22012f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI